



PORTARIA N.º 20.695, DE 06/08/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes, de acordo com as informações do Processo Eletrônico n.º 29.013/2025, a saber:

- **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO - MATRÍCULA 33.606**
Período Aquisitivo: 04/01/2022 a 03/01/2023
Período de Férias: 15/01/2024 a 13/02/2024 30 DIAS– PORTARIA N.º 20.035, de 05/12/2023.
Período de Interrupção: 15/01/2024 a 13/02/2024 – 30 DIAS PORTARIA N.º 20.070, de 11/01/2024.
Gozo de dias restantes: 08/09/2025 a 29/09/2025 - 22 dias (último parcelamento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

